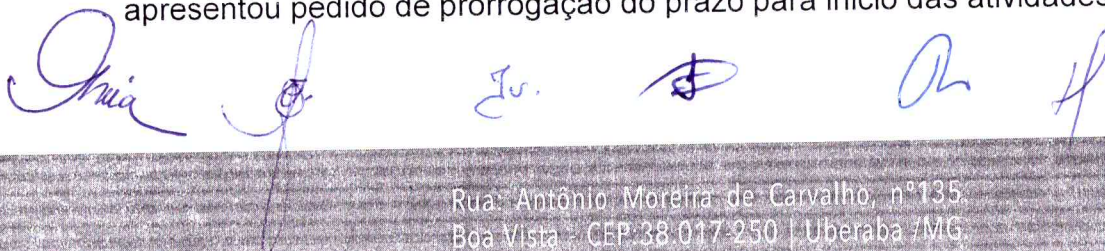



ATA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE PREFEITOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO REGIONAL - CONVALE

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às onze horas e trinta minutos, realizou-se a **ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE PREFEITOS E PREFEITAS DO CONVALE** – realizada de forma virtual através do link: <https://meet.google.com/rbg-zwjg-bde>, presidida pelo Presidente Prefeito de Campo Florido – Renato Soares de Freitas e secretariada por mim, Vanessa Silva Faria, presentes os senhores(as): Ivaina Reis de Oliveira – Prefeita de Conceição das Alagoas; Elisa Gonçalves de Araújo, Prefeita de Uberaba; Wesley de Santi de Melo, prefeito de Sacramento; Luiz Carlos da Silva – Prefeito de Veríssimo; Alexandre de Almeida Silva – Prefeito de Água Comprida; Marcos Roberto Estevam – Prefeito de Delta, Prefeito de Planura; Antônio Botelho. O Prefeito Renato agradeceu a presença dos companheiros. Iniciando os trabalhos passou a palavra para Diretora Administrativa do CONVALE – Vanessa Faria. E a mesma reforçou que esta Assembleia foi convocada de forma extraordinária para tratarmos de alguns pontos importantes sobre o contrato de Concessão Comum - EXPLORAÇÃO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRANSBORDO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES (RDO), BEM COMO O DE DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES (RDO) E DA LIMPEZA URBANA (RPU) DOS MUNICÍPIOS DO CONVALE, MEDIANTE DELEGAÇÃO FEITA POR CONTRATO DE CONCESSÃO, E ATIVIDADES CORRELATAS, sendo Água Comprida, Campo Florido, Conceição das Alagoas, Delta, Planura, Sacramento, Veríssimo e Uberaba. Após dia 07 de novembro de 2.022, ato de assinatura do contrato, com o CONSÓRCIO S, vencedor do leilão, abriu-se o prazo de 90 dias para apresentação de documentos, comprovantes para emissão da ordem de serviço, e imediato início do contrato. Portanto a concessionária apresentou pedido de prorrogação do prazo para início das atividades previstas no




contrato de concessão. Alegando que está realizando estudo no aterro municipal de Uberaba, que faz parte do projeto, e que a concessionária terá que assumir, neste momento inicial, utilizando no tempo de vida útil existente do aterro. E este estudo que estão realizando tem previsão de finalização em 28/02/2023, e logo após este prazo pedem 60 dias, para iniciar, onde apresentação os estudos e para avaliação do Convale. Importante ressaltar que a Prefeitura de Uberaba estará realizando neste período também execução de obra para finalização da quarta etapa do aterro municipal, e o município através da Sesurb manifestou que não faz óbice para concessão do prazo solicitado pela concessionária. Diante desta solicitação passamos para avaliação dos senhores e senhoras sobre este pedido apresentado, onde diante da situação apresentada, solicitamos sugestões e manifestação de todos, se tem algum impedimento para concedermos o prazo solicitado. A sugestão apresentada pelo Prefeito Renato é conceder 60 dias, da data de inicio prevista no edital, ou seja, conceder o prazo até 07 de abril de 2.023, para que a concessionária apresente os documentos e comprovantes e seja emitida a ordem de serviço. Todos os Prefeitos e Prefeitas manifestaram de acordo, com o inicio das atividades, a partir de 07/04/2023. Ressaltamos que teremos um evento importante da AMVALE, no dia 07/02/2023, onde haverá duas palestras muito importantes uma sobre concessões de serviços públicos de forma regionalizada e outra palestra ministrada pelo promotor de justiça Dr José Carlos Fernandes, que estará enfocando sobre a importância de ações politicas no Estado Democrático de Direito, importante evento para mobilizar seus secretários e vereadores, para conhecimento sobre o processo que teremos com a concessão. E o Convale, está organizando reunião presencial em 14/02/2023, com presença da equipe que elaborou todo o projeto e estudos, como Caixa Econômica Federal, SPPI, Consultoria Vital, ARISB, para sanar todas as dúvidas ainda existentes para inicio do contrato. Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a assembleia extraordinária dos prefeitos consorciados ao Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional que fazem parte do contrato de concessão, da qual eu, Vanessa Silva Faria lavei a presente


ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo presidente,
todos os prefeitos e prefeitas que fazem parte do projeto e por mim.
Uberaba, 23 de julho de 2.023.



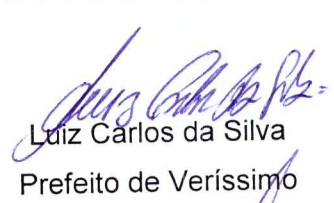
Renato Soares de Freitas
Prefeito de Campo Florido



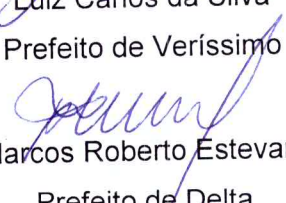
Elisa Gonçalves de Araújo
Prefeita de Uberaba



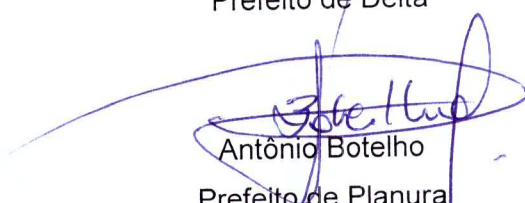
Wesley de Santi de Melo
Prefeito de Sacramento




Luiz Carlos da Silva
Prefeito de Veríssimo



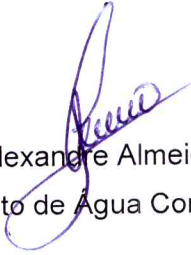
Marcos Roberto Estevam
Prefeito de Delta



Antônio Botelho
Prefeito de Planura



Ivaina Reis de Oliveira
Prefeita de Conceição das Alagoas



Alexandre Almeida
Prefeito de Agua Comprida



Vanessa Silva Faria, Diretora Administrativa

